



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rodovia Jose Aurelio Vilela, 11999 - Bairro Cidade Universitaria, Poços de Caldas/MG - CEP
37715-400
Telefone: (35)3697-4617 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

EDITAL Nº 58/2022 COPG/PRPPG

Processo nº 23087.022328/2022-93

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS (PPGCEM) UNIFAL-UNIFEI

A **Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)** por meio de sua **Coordenação de Pós-Graduação (COPG) e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG)**, faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), Campus de Poços de Caldas e Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), Campi de Itajubá e de Itabira, na área de concentração: **Ciência e Engenharia de Materiais**.

1 – DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO E DAS VAGAS

1.1. As linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), Campus de Poços de Caldas, e da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), Campi de Itajubá e Itabira, estão descritas em <https://unifei.edu.br/mestrado-materiais-engenharia> e <https://www.unifal-mg.edu.br/ppgcem/apresentacao/linhas-de-pesquisa/>

1.2. O currículo e áreas de pesquisa do corpo docente do programa pode ser consultado em <https://unifei.edu.br/mestrado-materiais-engenharia/> e <https://www.unifal-mg.edu.br/ppgcem/apresentacao/corpo-docente/>

1.3. O Anexo I indica a relação dos docentes, suas linhas de pesquisa e as respectivas vagas ofertadas para o processo seletivo apresentado neste edital.

2 – DAS RESPONSABILIDADES DOS DISCENTES

Ao se inscrever o candidato se compromete a realizar todas as atividades a serem desenvolvidas durante a pós-graduação, tendo ciência que um mestrado/doutorado *Stricto sensu* demanda tempo e dedicação para o desenvolvimento das atividades didáticas, experimentais e cumprimento dos prazos estipulados. A critério das agências de fomento, a não conclusão do curso acarretará a obrigação de restituir os valores despendidos com a bolsa, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à sua vontade ou doença grave devidamente comprovada.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1. Podem se candidatar:

3.1.1. Ao MESTRADO, portadores de diploma de GRADUAÇÃO, ligados às seguintes áreas de conhecimento: Engenharia, Bacharelado em Ciência e Tecnologia, Ciências Exatas e da Terra, Ciências da Saúde.

3.1.2. Ao DOUTORADO, portadores de diploma de MESTRADO, ligados às seguintes áreas de conhecimento: Engenharia, Ciências Exatas e da Terra, Ciências da Saúde.

3.1.3. Portadores de diploma de outras áreas poderão ser admitidos a critério da Comissão Julgadora.

3.1.4. Caso o candidato ainda não possua o diploma de graduação (para a seleção do mestrado) ou de mestrado (ou certificado de conclusão do mestrado, para a seleção de doutorado), poderá participar do processo seletivo. Contudo, caso aprovado, a apresentação do diploma ou certificado de conclusão será obrigatória para a realização da matrícula.

3.2. **Período de Inscrição:** 26/12/2022 a 18/01/2023.

3.3. **Local de Inscrição:** exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico: <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricao/posgraduacao/entrada.php>

3.4. Para se inscrever, o candidato deverá:

3.4.1. Realizar a inscrição pelo endereço: <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricao/posgraduacao/entrada.php>

3.4.2. Anexar no sistema uma carta de intenção de orientação de docente credenciado no PPGCEM conforme Anexo II.

3.4.3. Salvar e armazenar o comprovante de inscrição.

3.4.4. Anexar a documentação constante do item 3.9 deste edital.

3.5. O candidato é o único responsável pelo preenchimento correto da ficha de inscrição e arcará com as consequências de eventuais erros. Havendo divergências entre a ficha de inscrição e o documento do candidato, será considerado o dado constante no documento original.

3.6. A UNIFAL-MG não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.7. No caso de candidato portador de deficiência, este deverá manifestar no ato da inscrição e informar a deficiência da qual é portador e se necessitará de condições especiais para a realização das provas, no próprio formulário de inscrição - item 3.4.1 deste edital.

3.8. A relação dos candidatos inscritos será disponibilizada na página da UNIFAL-MG (<http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcem>) a partir do dia 25/01/2023.

3.9. O candidato deverá enviar, via sistema de inscrição, os documentos listados a seguir (itens de “a” até “f”) digitalizados, com os comprovantes numerados de acordo com a ordem das atividades apresentadas no Anexo III. **O conjunto de documentos deverá compor um único arquivo em formato .pdf.** A digitalização deve ser de boa qualidade, de modo a permitir uma visualização adequada de todas as informações contidas nos seguintes documentos:

a. Fotocópias da carteira de identidade e do CPF. Para candidatos estrangeiros, cópia do passaporte ou RNE.

b. Diploma de curso superior. O diploma poderá ser substituído por uma declaração oficial de conclusão ou declaração informando a data prevista de colação de grau.

c. Histórico escolar completo do curso de nível superior (incluindo reprovações e trancamentos, caso tenham ocorrido).

d. Curriculum vitae no formato LATTES (www.cnpq.br) atualizado.

e. Anexo III preenchido obrigatoriamente pelo candidato.

f. Documentos comprobatórios do Currículo Lattes devidamente numerados, conforme especificados no Anexo III.

Observações:

3.9.1. As atividades constantes no *Curriculum Lattes* que não forem comprovadas pelo candidato não serão contabilizadas quando da sua avaliação. Não serão aceitas entregas de quaisquer documentos em horário e data diferentes da determinada por este edital.

3.9.2. O candidato se responsabiliza pela autenticidade de todos os documentos encaminhados e sua inscrição poderá ser indeferida e a matrícula cancelada a qualquer momento se identificada irregularidade documental.

3.9.3. A inscrição do candidato neste processo seletivo implica o conhecimento, a aceitação e o cumprimento das normas fixadas no presente Edital.

3.9.4. Não serão aceitos pedidos de inscrição fora do prazo previsto neste Edital.

3.9.5. Todos os formulários devem ser enviados mesmo que parcialmente preenchidos ou com a descrição “não consta”.

4 – DAS FORMAS DE SELEÇÃO, AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO

4.1. O processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), Campus de Poços de Caldas e Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), Campi Itajubá e Itabira, será **presencial** e composto pelas etapas descritas na sequência e serão realizadas no dia 30/01/2023, constando de:

a) Conferência do documento original com foto (RG, CNH ou passaporte) e comprovante de inscrição a partir das 14:00h. As salas para realização da prova serão divulgadas posteriormente no site do PPGCEM (<https://www.unifal-mg.edu.br/ppgcem/>). A ausência e ou atraso do candidato nesta etapa, o eliminará do processo seletivo. Esta etapa é eliminatória.

b) Prova escrita de conhecimentos específicos, com nível de graduação em Ciência e Engenharia de Materiais. As salas para realização da prova serão divulgadas posteriormente no site do PPGCEM (<https://www.unifal-mg.edu.br/ppgcem/>). A prova escrita será composta de questões específicas dos capítulos 1, 2, 3 e 4 do livro texto CALLISTER Jr., W. D. *Ciência e Engenharia de Materiais: uma Introdução*, LTC, 8ª ed., Rio de Janeiro, 2012. O uso de calculadoras e de celulares fica proibido. O não cumprimento desses critérios implicará na eliminação do candidato no processo seletivo. O início da prova se dará às 14:30h. O candidato terá 2 (duas) horas para desenvolvê-la. A nota máxima que será atribuída à prova escrita será 10 (dez) pontos. Será considerado aprovado, nesta etapa, apenas os candidatos que obtiverem nota mínima de 6,0 (seis) pontos na prova escrita. A ausência e ou atraso do candidato nesta etapa o eliminará do processo seletivo. **Esta etapa é eliminatória e classificatória.**

c) Análise do Currículo Lattes (ou *Curriculum Vitae* para estrangeiros) documentado, de acordo com pontuação estabelecida no Anexo III. **Esta etapa será classificatória.**

Nota: em todas as etapas do processo seletivo o candidato poderá ir ao banheiro acompanhado de um dos membros da comissão de seleção, o que acontecerá de forma

individual seguindo a ordem da solicitação. O não atendimento a essa nota implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.

4.2. A porcentagem de cada item de avaliação para a determinação da nota final do candidato, está mostrada no Anexo IV. A Comissão de Seleção é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação e seleção definidos no presente Edital e seus Anexos.

4.3. Os resultados de cada etapa do processo seletivo serão disponibilizados na página do Programa (<http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcm/>), de acordo com as datas apresentadas no presente edital.

4.4. As etapas do processo seletivo e suas respectivas datas serão:

Etapa	Data prevista	Instruções
Inscrição do candidato	de 26/12/2022 a 18/01/2023	Exclusivamente no site: https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricaooposgraduacao/entrada.php
Divulgação das inscrições deferidas	Até 20/01/2023	Exclusivamente no site http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcm/
Requerimento de reconsideração das inscrições indeferidas	de 23/01/2023 a 24/01/2023	Exclusivamente no site: https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricaooposgraduacao/entrada.php
Divulgação do resultado final das inscrições	a partir de 25/01/2023	https://www.unifal-mg.edu.br/ppgcm/
Localização da sala de prova dos três campi	Até 27/01/2023 https://www.unifal-mg.edu.br/ppgcm/	
Prova escrita	30/01/2023	
Divulgação do resultado parcial (prova escrita e análise de currículo)	Até 06/02/2023	Exclusivamente no site http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcm/
Requerimento de reconsideração do resultado parcial	2 dias úteis a partir da divulgação do resultado parcial	Exclusivamente no site: https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricaooposgraduacao/entrada.php
Homologação do resultado pelo Colegiado do Programa	Até 09/02/2023	
Divulgação do resultado final	Até 10/02/2023	Exclusivamente no site http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcm/
Período para confirmação de interesse na ocupação da vaga	13/02/2023 a 23/02/2023	Somente para candidatos inscritos para o campus da UNIFEI (Itajubá e Itabira): Exclusivamente por e-mail à secretaria do programa de pós-graduação. e-mail: prppg.ifq@unifei.edu.br
Período para Confirmação de Matrícula	13/02/2023 a 23/02/2023	Somente para candidatos inscritos para o campus da UNIFEI (Itajubá e Itabira): Exclusivamente por e-mail à secretaria do programa de pós-graduação. e-mail: prppg.ifq@unifei.edu.br
Período para realização de Matrículas em disciplinas e/ou atividades	UNIFEI: 02/03/2023 a 05/03/2023	Realizado de maneira online, nas datas especificadas pelo Calendário Didático da PRPPG
	UNIFAL: 01/03/2023 a 03/03/2023	Conforme instruções disponíveis em https://www.unifalmg.edu.br/ppgcm/secretaria/matricula/

Observações: Os candidatos selecionados, mas não classificados de acordo com o número de vagas disponíveis neste Edital, automaticamente ficarão na lista de espera aguardando uma possível convocação.

4.5. Do resultado da seleção caberá recurso – pedido de reconsideração – no prazo de 3 (três) dias úteis após a divulgação do resultado. A solicitação deverá ser realizada via sistema de inscrições no link <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricaooposgraduacao/logon.php>.

4.6. Na etapa de seleção, o candidato aprovado será classificado pela ordem decrescente das notas obtidas na etapa de avaliação. Essa classificação também será utilizada na distribuição de bolsas do programa, quando houver.

4.7. Em todas as etapas do exame de seleção será atribuída uma pontuação de 0 (zero) a 10

(dez), porém com os seguintes pesos: prova escrita (peso 70%), análise do Curriculum Vitae (peso 30%).

4.7.1. No caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

- a. maior pontuação na prova escrita;
- b. maior pontuação na produção científica (Atividade 1 do Anexo III);
- c. maior idade.

5 – CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE PELA VAGA E REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

5.1.1. Somente para os candidatos classificados na UNIFEI, será necessário realizar a confirmação do interesse na vaga e a Confirmação de Matrícula, cujo procedimento e datas para realização são estabelecidos e comunicados aos candidatos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIFEI. As datas para Confirmação de Matrícula da UNIFEI encontram-se previstas no Calendário Didático da Pós-Graduação 2023 <https://unifei.edu.br/aceso-facil/calendarios/>

5.1.2. Para candidatos à UNIFAL/MG as datas, documentos necessários e procedimentos de matrícula estão previstos em <https://www.uni-fal-mg.edu.br/ppgcm/secretaria/matricula/>

5.2. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e a matrícula do candidato e serão anulados todos os atos dela decorrentes, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nos documentos apresentados.

6 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

6.1. Informações adicionais sobre o Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais poderão ser obtidas no endereço eletrônico: <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcm/> ou pelo WhatsApp (35) 3697-4617 (UNIFAL-MG) e (35) 3629-1162 (UNIFEI).

6.2. A aprovação do candidato no exame de seleção do curso **não** implica na concessão de bolsa. **A implementação de bolsas estará sujeita à disponibilização de recursos.**

6.3. A aprovação no processo seletivo **não** garante a orientação com o docente e/ou a linha de pesquisa indicados na inscrição.

6.4. Os casos omissos serão julgados pelo Colegiado do PPGCEM.

Poços de Caldas, 22 de dezembro de 2022.

PROFA. DRA. VANESSA BERGAMIN BORALLI MARQUES

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bergamin Boralli Marques, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 22/12/2022, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0888956** e o código CRC **A941FF7E**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 58/2022 COPG/PRPPG

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCENTES QUE OFERTARÃO VAGAS

Campus de Itabira

Serão selecionados 3 (três) candidatos sendo 02 (dois) para MESTRADO e 01 (um) para DOUTORADO, distribuídos conforme tabela abaixo.

Docente	Mestrado	Doutorado	Linha de Pesquisa
Fabício Vieira de Andrade	01	-	Cerâmicas
Francisco Moura Filho	01	01	Cerâmicas

Campus de Itajubá

Serão selecionados 11 (onze) candidatos sendo 06 (seis) para MESTRADO e 05 (cinco) para DOUTORADO, distribuídos conforme tabela abaixo.

Docente	Mestrado	Doutorado	Linha de Pesquisa
Antonio José Faria Bombard	01	-	Materiais Funcionais
Maria Virginia Gelfuso	01	01	Cerâmicas
Mírian de Lourdes Noronha Motta Melo	01	01	Metais
Rero Marques Rubinger	01	01	Semicondutores e Isolantes
Daniela Sachs	01	01	Biomateriais
Rossano Gimenes	01	01	Biomateriais

Campus de Poços de Caldas

Serão selecionados 18 (dezoito) candidatos sendo 09 (nove) para MESTRADO e 09 (nove) para DOUTORADO, distribuídos conforme tabela abaixo.

Docente	Mestrado	Doutorado	Linha de Pesquisa
Alfeu Saraiva Ramos	01 (Metais)	01 (cerâmicas)	
Fabia Castro Cassanjes	01	01	Cerâmicas
Gael Yves Poirier	02	02	Cerâmicas
Marcelo Gonçalves Vivas	01	01	Materiais Funcionais
Neide Aparecida Mariano	01	01	Metais
Rafaela Cristina Sanfelice	01	01	Polímeros
Sylma Carvalho Maestrelli	01	01	Cerâmicas
Tania Regina Giraldi	01	01	Materiais Funcionais

ANEXO II

CARTA DE INTENÇÃO DE ORIENTAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS

Candidato:
Formação acadêmica da graduação (curso):
Instituição do curso de graduação:
Ano de conclusão do curso de graduação:
Formação acadêmica do mestrado (curso):
Instituição do curso de mestrado:
Ano de conclusão do curso de mestrado:
Professor orientador (intenção):
Linha de pesquisa pretendida no PPGCEM:

Este formulário é necessário no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (nível Mestrado/Doutorado). Deve ser preenchido e assinado pelo candidato e pelo professor-orientador (intenção). A aprovação no processo

seletivo garante a vaga até o limite de vagas ofertadas pelo orientado, em caso que o número de aprovado exceda o número de vagas ofertadas pelo orientador será avaliado pela comissão julgadora do processo seletivo.

1 - Relacionamento com o candidato:

- Não conhece o candidato
- Professor em uma disciplina
- Professor em várias disciplinas
- Professor orientador
- Indicação de profissional da UNIFEI/UNIFAL ou de outra instituição
- Outras funções. Especifique: _____

2 - Proposta do projeto de pesquisa a ser desenvolvido no PPGCEM (descrever sucintamente):

3- Informações adicionais que o docente julgar necessárias:

Local:

Data:

Assinatura	Assinatura
_____	_____
(nome do professor orientador - intenção)	(nome do candidato)

ANEXO III

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

(OU CURRICULUM VITAE PARA ESTRANGEIROS)

Na avaliação do *curriculum* serão atribuídos os seguintes pontos para as atividades abaixo. Utilize uma cópia deste anexo para preencher suas informações pessoais. O arquivo editável deste documento está disponível em: <https://www.unifal-mg.edu.br/ppgcem/processos-seletivos/selecao-2023-01/>

Atividade	Pontuação	Pontuação do Candidato (indique aqui os documentos apresentados no item e respectiva pontuação. A pontuação será validada pela comissão após conferência).
1. Artigos publicados em periódicos (a partir de 2018), ou aceitos para publicação em revistas científicas	5,0 pontos/artigo (internacional); 3,0 pontos/artigo (nacional)	
2. Artigos publicados em periódicos (a partir de 2018), ou aceitos para publicação em revistas tecnológicas e de extensão.	3,0 pontos/artigo	
3. Artigos publicados em Anais de eventos científicos (a partir de 2018) - somente trabalhos completos.	2,5 pontos/artigo (internacional); 1,5 pontos/artigo (nacional)	
4. Atividades profissionais (aulas ministradas, trabalho em empresas, estágios etc.) a partir de 2018. Essas atividades deverão ser comprovadas por meio de certificados, contratos ou carteira profissional.	1,0 pontos/semestre (Max. de 6,0 pontos)	
5. Apresentação (oral ou pôster) de trabalhos em evento, no período (a partir de 2018). Comprovação fornecida por	1,5 pontos/apresentação	

órgãos competentes. Não será computado o certificado de participação no evento.	(Max. de 12,0 pontos)	
6. Participação em evento sem apresentação de trabalho, no período (a partir de 2018). Comprovação fornecida por órgãos competentes.	0,5 ponto/evento (Max. de 6,0 pontos)	
7. Iniciação científica concluída no período com ou sem bolsa (a partir de 2018). Comprovação fornecida por órgãos competentes. (mínimo 4 meses)	2,0 pontos/semestre (Max. de 6,0 pontos)	
8. Monitoria concluída no período (a partir de 2018) com ou sem bolsa. Comprovação fornecida por órgãos competentes.	1,0 ponto/semestre (Max. de 4,0 pontos)	
09. Cursos de aperfeiçoamento ou extensão na grande área das Engenharias (a partir de 2018). Comprovação fornecida por órgãos competentes.	0,2 ponto/semestre (Max. de 1,0 ponto)	

ANEXO IV

ITENS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DO PPGCEM

1. Prova escrita de conhecimento: 70%;
2. CURRÍCULO VITAE: 30%.

Referência: Processo nº 23087.022328/2022-93

SEI nº 0888956